



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

ESCALA: 1:10.000

0 100 200 300 400 500 600 700 800 900 1000 m

EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS DE NÍVEL: 5 METROS

SISTEMA DE PROJEÇÃO: UTM (UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR)
 MCH: 48° W GR.
 ELIPSOIDE: SAD 49
 DATUM HORIZONTAL: CHALAMSI
 DATUM VERTICAL: MARÉGRÁFICO DE ABUTUBA
 ORIGEM HORIZONTAL: M00 E M11 (PARALIZANCO)

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

Área de Abrangência do Levantamento Aerofotogramétrico Digital - V00 DEZ2000 - JAN2001

ARTICULAÇÃO DA FOLHA

16	17	
19	20	
21	22	23

FONTE CARTOGRÁFICA: Base Cartográfica Oficial do Município de Mogi das Cruzes - Esc. 1:5000
 EMPILASA - Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo - Sistema Cartográfico Metropolitano - Esc. 1:10000 - V00 JUL 98 ACO/01
 GEPLAN - Grupo Executivo da Grande São Paulo - Sistema Cartográfico Metropolitano - Esc. 1:10000 - V00 SET/72

ANOTAÇÕES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
 Departamento de Uso e Ocupação do Solo

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Assunto: **LEI DE ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - ZONEAMENTO MUNICIPAL**

Local de Referência: VILA MORAES	Distrito: SEDE/ BRAZ CUBAS	Prefeito: MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
LEI Nº 7.200, DE 31 DE AGOSTO DE 2016		Secretário: ARQº JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Divisão de Informação e Geoprocessamento		Folha - Departamento de Uso e Ocupação do Solo US/20
Escala: 1:10.000		Data: 31/08/2016